



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.206

Determina procedimento referente a encaminhamento de propostas de alteração curricular.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

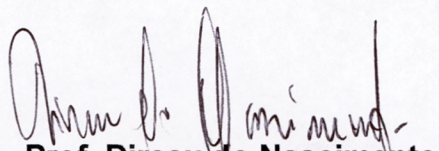
Considerando, a necessidade de que as Diretorias das Unidades Acadêmicas tomem ciência das sugestões que estão sendo feitas pelos respectivos Colegiados de Cursos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os Colegiados de Curso encaminhem as propostas de alteração curricular, primeiramente, para a Presidência dos respectivos Conselhos Departamentais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 29 de agosto de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente